



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias do que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As três séries . . . . .	Ano 360\$
A 1.ª série . . . . .	140\$
A 2.ª série . . . . .	120\$
A 3.ª série . . . . .	120\$
Semestre . . . . .	200\$
" . . . . .	80\$
" . . . . .	70\$
" . . . . .	70\$

Para o estrangeiro e colónias acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4550 a linha, acrescido do respectivo imposto de selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37:701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

## SUMÁRIO

### Ministério das Finanças:

**Decreto n.º 38:229** — Autoriza as repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto de vários Ministérios a mandar satisfazer diversas quantias em conta da verba de despesas de anos económicos findos.

### Ministério da Marinha:

**Decreto n.º 38:230** — Dá nova redacção à condição 1.ª do artigo 59.º do Regulamento do Corpo de Marinheiros da Armada, promulgado pelo Decreto n.º 30:261.

### Ministério das Colónias:

**Portaria n.º 13:512** — Abre um crédito na colónia de Macau, destinado a custear as despesas com a aquisição de uma draga de baldes.

### Ministério das Comunicações:

**Despacho** — Transfere uma verba dentro do orçamento da despesa ordinária da Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones.

**Nota.** — Foi publicado um suplemento ao *Diário do Governo* n.º 77, de 18 do corrente, inserindo o seguinte diploma:

### Presidência do Conselho:

**Decreto-Lei n.º 38:228** — Designa as disposições a observar em manifestação de pesar pelo falecimento do Presidente da República, Marechal António Oscar de Fragoso Carmona.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

### Decreto n.º 38:229

Com fundamento nas disposições do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 24:914, de 10 de Janeiro de 1935, e mediante propostas aprovadas pelo Ministro das Finanças, nos termos do mesmo artigo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, nos termos do § 2.º do seu artigo 80.º, o seguinte:

Artigo único. São autorizadas as Repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública junto dos Ministérios abaixo designados a mandar satisfazer, em

conta da verba de «Despesas de anos económicos findos» inscrita nos respectivos orçamentos do actual ano económico, as quantias seguintes:

### Ministério das Finanças

Despesas de trabalhos realizados no distrito de Aveiro no ano de 1949 pelos membros das comissões de avaliação de que trata a alínea a) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 37:021, de 21 de Agosto de 1948 . . . . .	1.080\$00	
Despesas de transportes de membros da Assembleia Nacional e da Câmara Corporativa referentes ao ano de 1950 . . . . .	2.856\$50	
Despesas realizadas no ano de 1950 com a assistência clínica prestada a um assalariado do quadro do tráfego da Alfândega de Lisboa . . . . .	80\$00	4.016\$50

### Ministério do Interior

Transportes fornecidos no ano de 1950 pela Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses e pelos Transportes Aéreos Portugueses aos Governos Cívicos de Aveiro, Braga, Porto, Santarém, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu . . . . .	4.385\$50
---	-----------

### Ministério da Justiça

Ajudas de custo devidas ao inspector do Trabalho Prisional e Correccional por serviços prestados no mês de Dezembro de 1950 . . . . .	374\$00	
Despesas de correios e telégrafos da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais referentes ao ano de 1950 . . . . .	933\$00	
Alimentação e outras despesas concernentes aos presos respeitantes aos anos de 1946, 1947 e 1950 . . . . .	71.655\$20	72.962\$20

### Ministério dos Negócios Estrangeiros

Salários referentes ao ano de 1948 de pessoal da Legação de Portugal na China . . . . .	3.382\$20	
Despesas de deslocação do primeiro-secretário da Embaixada no Rio de Janeiro respeitantes ao ano de 1950 . . . . .	14.246\$00	
Despesas de representação realizadas no ano de 1950 pela Embaixada de Portugal no Vaticano . . . . .	28.857\$40	
Contribuição relativa ao ano de 1942 devida ao Office International du Vin . . . . .	56.705\$20	108.190\$80

**Ministério das Obras Públicas**

Ajudas de custo devidas a um inspector superior de obras públicas por serviços prestados no mês de Novembro de 1950 . . . . .	832\$00	
Despesas referentes ao ano de 1950 com o tratamento nos Hospitais Civis de Lisboa de sinistrados do Laboratório de Engenharia Civil	655\$00	1.487\$00

**Ministério da Educação Nacional**

Gratificações pela acumulação de regências e regência de cursos praticos que ficaram em dívida no ano de 1950 a um professor da Escola de Farmácia da Universidade de Lisboa . . . . .	521\$60	
Gratificação respeitante ao período de 18 de Abril a 31 de Dezembro de 1948 devida a um professor da Escola de Farmácia da Universidade de Lisboa pelo desempenho das funções de bibliotecário da mesma escola . . . . .	1.920\$00	
Despesas realizadas no 4.º trimestre do ano de 1950 por diversos inspectores do ensino primário com o registo de correspondência oficial e expedição de telegramas relacionados com a instrução de processos disciplinares . . . . .	87\$00	
Ajudas de custo e subsídios de viagem e de marcha que ficaram em dívida no ano de 1950 a dois professores efectivos do ensino liceal	112\$20	
Ajudas de custo e despesas de transportes que ficaram em dívida no ano de 1950 a funcionários da Direcção do Distrito Escolar de Braga, da Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra e da Direcção-Geral do Ensino Técnico	720\$00	3.360\$80
		189.402\$80

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 20 de Abril de 1951. — ANTÓNIO DE OLIVEIRA SALAZAR — *João Pinto da Costa Leite — Fernando dos Santos Costa — Joaquim Trigo de Negreiros — Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira — Artur Aguedo de Oliveira — Adolfo do Amaral Abranches Pinto — Américo Deus Rodrigues Thomaz — Paulo Arsénio Viríssimo Cunha — José Frederico do Casal Ribeiro Ulrich — Manuel Maria Sarmiento Rodrigues — Fernando Andrade Pires de Lima — Ulisses Cruz de Aguiar Cortês — Manuel Gomes de Araújo — José Soares da Fonseca.*

**MINISTÉRIO DA MARINHA****Repartição do Gabinete****Decreto n.º 38:230**

Sendo conveniente dar à condição 1.ª do artigo 59.º do Regulamento do Corpo de Marinheiros da Armada

uma redacção semelhante à do artigo 61.º do Regulamento de Disciplina Militar;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, nos termos do § 2.º do seu artigo 80.º, o seguinte:

Artigo único. A condição 1.ª do artigo 59.º do Regulamento do Corpo de Marinheiros da Armada, promulgado pelo Decreto n.º 30:261, de 9 de Janeiro de 1940, passa a ter a seguinte redacção:

1.ª Não estar na 4.ª classe de comportamento.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 20 de Abril de 1951. — ANTÓNIO DE OLIVEIRA SALAZAR — *Américo Deus Rodrigues Thomaz.*

**MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS****Direcção-Geral de Fazenda das Colónias****1.ª Repartição****2.ª Secção****Portaria n.º 13:512**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, nos termos do artigo 17.º do Decreto n.º 35:770, de 29 de Julho de 1946, com contrapartida nos saldos das contas de exercícios findos, abrir na colónia de Macau um crédito especial de 5:940.000\$, destinado a custear as despesas com a aquisição de uma draga de baldes.

*Para ser publicada no «Boletim Oficial» da colónia de Macau.*

Ministério das Colónias, 20 de Abril de 1951. — O Ministro das Colónias, *Manuel Maria Sarmiento Rodrigues.*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES****Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones****Despacho**

Determino, nos termos da base II da Lei n.º 1:959, de 3 de Agosto de 1937, que seja transferida a quantia de 50.000\$ da verba inscrita no n.º 7) do artigo 10.º «Pagamento de serviços e encargos não especificados» do orçamento da despesa ordinária da Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones em vigor no actual ano económico, para reforço da inscrita no n.º 5) do mesmo artigo «Emolumentos ao Tribunal de Contas».

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones, 12 de Abril de 1951. — O Correio-Mor, *Couto dos Santos.*